

## 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS 90049/2025

#### PROCESSO Nº 59500.001242/2025-99-e

#### GRUPO 1 E ITENS 8 E 9

Aos dezoito dias de outubro do ano de 2025 a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, “b”, do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto 11.830/2023, com Sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, CEP 70.830-019, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Diretor Presidente, LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA, matrícula 125580-1 e a empresa detentora da Ata R. GOUMERT BUFFET LTDA – CNPJ nº 24.052.873/0001-06, com sede na : Rua das Araucárias, 4155, Apt 1008 Torre D Res. Art Life Aqcu, Sul (Águas Claras) Brasília – DF, CEP: 71.936-250, telefone nº (61) 3060-3081, E-mail: pedidos@alcantaramendes.com.br, representada por seu representante legal, Sr. RENATO CUNHA DOS SANTOS CPF nº \*\*\*.268.291-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 59500.001242/2025-99-e e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15, e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **263/2025**, conforme autorização da Diretoria Executiva da Codevasf, expressa por meio da Resolução nº 1590, de 28/11/2025.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1.1. Alterar os preços registrados **dos itens 8 e 9** a título de ajuste corretivo, em razão de inconsistência identificada na fase de negociação do pregão, visando à adequação dos valores às disposições editalícias:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
01	Brunch: Cardápio mínimo: Omeletes simples ou ovos mexidos, acompanhados de torradas ou pães. Mini sanduíches de queijo grelhado, com diferentes tipos de queijo derretido entre fatias de pão. Salada de frutas frescas, que pode ser preparada com uma variedade de frutas da estação. Arroz carreteiro (arroz com carne de sol). Mini quiches ou tortas salgadas individuais, com recheios. Sanduíches de frango ou atum em mini pães, bebida não alcoólica (água com e sem gás, 2 tipos de sucos, 2 tipos de refrigerantes). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds e pessoal necessário para o atendimento). Devendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	POR PESSOA	1000	R\$ 33,7392	R\$ 33.739,20
02	Petit four: Fornecimento de Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, nata, pequenos recheados com geléias, casadinho com goiabada, leite condensado, gravatinha, bambolê, coco flocos, mentirinha, sequilho, cocadinha, bolos diversos, entre outros.	POR PESSOA	1000	R\$ 11,88	R\$ 11.880,00
03	Almoço ou Jantar: Cardápio mínimo: duas entradas, duas saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, dois tipos de sobremesa, bebida não alcoólica (água com e sem gás, 2 tipos de sucos, 2 tipos de refrigerantes). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds e pessoal necessário para o atendimento). Devendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	POR PESSOA	1940	R\$ 39,4320	R\$ 76.498,08
04	Coffee Break: Fornecimento de coffee break, cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, sanduíches, pães especiais, biscoitos, salada de frutas ou frutas laminadas. Bebidas: café, chá, água, chocolate quente, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerantes. Serviço de uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds e pessoal necessário). Devendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	POR PESSOA	4940	R\$ 21,384	R\$ 105.636,96
05	Locação de Espaço com buffet e decoração: Locação de salão de festas para eventos corporativos com capacidade para 500 pessoas, localização de até 10 km da sede da Codevasf, com estacionamento, incluindo todo o mobiliário necessário e a decoração com arranjos de flores da estação naturais, tipo gérbera, flores do campo, rosas e folhagens, mesclando arranjos de 30 cm e arranjos de 15cm, bem como arranjos para as mesas do buffet, além de buffet completo com duas entradas, quatro saladas variadas, 3 tipos de carnes, 1 opção de prato para vegetarianos, quatro guarnições, duas variedades de sobremesa, duas frutas laminadas, bebida não alcoólica (água com e sem gás, 2 tipos de sucos, 2 tipos de refrigerantes). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds e toda a mão de obra necessária para o atendimento, incluindo seguranças e brigadistas).	UNIDADE	2	R\$ 91.003,9315	R\$ 182.007,86
06	Grupos artísticos: Contratação de artistas ou bandas locais, regionais ou nacionais.	UNIDADE	2	R\$ 10.192,9639	R\$ 20.385,92
07	ECAD: Pagamento de ECAD (arrecadação de distribuição de renda).	UNIDADE	2	R\$ 3.117,8679	R\$ 6.235,73
08	Cota ME/EPP (ITEM 3) - Almoço ou Jantar: Cardápio mínimo: duas entradas, duas saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, dois tipos de sobremesa, bebida não alcoólica (água com e sem gás, 2 tipos de sucos, 2 tipos de refrigerantes). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds e pessoal necessário para o atendimento). Devendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	POR PESSOA	60	R\$ 39,4321	R\$ 2.365,926
09	Cota ME/EPP (ITEM 4) - Coffee Break: Fornecimento de coffee break, cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, sanduíches, pães especiais, biscoitos, salada de frutas ou frutas laminadas. Bebidas: café, chá, água, chocolate quente, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerantes. Serviço de uma hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds e pessoal necessário). Devendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	POR PESSOA	60	R\$ 21,384	R\$ 1.283,04
<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>					<b>R\$ 440.032,72</b>

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo Aditivo nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

---

**LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**

Diretor - Presidente da Codevasf

---

**RENATO CUNHA DOS SANTOS**

R. GOUMERT BUFFET LTDA